

## EDITAL 2021.2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Análise de Políticas para a População Negra** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 30 vagas referentes ao 2º semestre de 2021 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros (as)	Estrangeiros (as)	Portadores (as) de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.	13.12.2021	12 meses	Sem taxa de inscrição
27	03				

1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos(as).

1.3. As vagas reservadas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não forem ocupadas serão preenchidas por candidatos(as) brasileiros(as).

1.4. Serão destinadas 2 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), 01 (uma) para indígenas, 01 (uma) para pessoas com deficiência e 01 (uma) para travestis e transexuais que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão preenchidas por candidatos(as) que não autodeclararam negros.

1.5. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores(as) técnico-administrativos e docentes da UFF. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência.

### 2. Inscrição:

2.1. Período: 27 de setembro de 2021 a 29 de outubro de 2021, até às 23h59min, exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ryB9M4MFZbxrRPqX9>, devendo o candidato anexar ao formulário toda a documentação exigida no presente edital (item 2.3). **Não serão aceitas inscrições fora desse período.**

2.2. Após preenchimento do formulário, para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, o candidato deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido em sua caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Pois, se eventualmente não tiver recebido a cópia do formulário preenchido, isso significará que a inscrição não foi efetuada, e não poderá ser homologada.

2.2.1. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do candidato. E a ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

2.2.2. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

2.3. Documentação:

- 2.3.1. Ficha de inscrição (formulário do disponível no link: <https://forms.gle/ryB9M4MFZbXRpQX9>)
- 2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado). Ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.3.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto de permanência no país).
- 2.3.4. *Currículo* lattes (em pdf).
- 2.3.5. Proposta de Plano de Estudos (em pdf) que deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 06 (seis) páginas e deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- capa com título, nome do candidato;
  - introdução;
  - exposição do tema;
  - objetivos;
  - metodologia;
  - cronograma;
  - referências.
- 2.3.6. A proposta de plano de estudos e o *currículo* lattes deverão ser apresentados em pdf.
- 2.3.8. Os planos de estudo deverão abordar, obrigatoriamente, algumas das políticas públicas que visam o combate das desigualdades raciais que afetam a população negra, nas áreas da educação, da cultura, do trabalho, da saúde, da segurança pública, da comunicação social, da moradia, da estrutura fundiária, da agricultura etc.. Sugerimos que os planos abordem temas atualizados e contextualizados, considerando os fenômenos e relações sociais que afetam a população negra brasileira e internacional.

### 3. Sugestões de Leituras

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra; 1ª ed.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades étnico-raciais e políticas públicas no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negras**, 2012, v. 3, n. 7 • mar. – jun. 2012 • p. 07-28 7.

GÓIS, J. B. H. (Org.); SOUZA, S. C. (Org.). **Temas de Política Social: análises e discussões - Volume 1**. 1. ed. Curitiba: EDITORA CRV, 2020. v. 1. 346p.

\_\_\_\_\_. **Temas de Política Social: análises e discussões - Volume 2**. 1. ed. Curitiba: EDITORA CRV, 2020. v. 2. 296p.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1968>.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e cultura**, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs//article/view/515>. Acessado em 20 de maio de 2021.

### 4. Instrumentos de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- Análise da Proposta de Plano de Estudo (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao curso, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos, (c) dimensionamento da proposta condizente com o prazo de conclusão do curso em 12 meses.
- Entrevista (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do(a) candidato(a) de realizar estudos e pesquisas na área; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do(a) candidato(a) de defender a sua Proposta de Plano de Estudos.

4.3. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no site do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da UFF. Link: <http://politicassocial.uff.br/>.

## 5. Do Cronograma:

- 5.1. Inscrições: Período: **27 de setembro a 29 de outubro de 2021.**
- 5.2. Homologação das inscrições: **08 de novembro de 2021.**
- 5.3. Resultado da Análise da Proposta de Plano de Estudo: **19 de novembro de 2021.**
- 5.5. Divulgação do calendário das entrevistas: **22 de novembro de 2021.**
- 5.6. Realização das entrevistas: **23, 24 e 25 de novembro de 2021.**
- 5.7. Resultado: **29 de novembro 2021.**
- 5.3. Recursos: **30 de novembro de 2021 até às 23:59, por e-mail.**
- 5.4. Resultado Final: **13 de dezembro de 2021.**


## 6. Matrícula:

- 6.1. Local: As matrículas serão realizadas pelo e-mail: [pps.ess@id.uff.br](mailto:pps.ess@id.uff.br) do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social.
- 6.2. Data: **06 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021.**
- 6.3. Serão chamados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

## 7. Disposições gerais:

- 7.1. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 7.2. No ato de matrícula no curso, o(a) candidato(a) deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 7.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 7.4. Os(as) candidatos(as) não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
- 7.5. As aulas serão oferecidas de forma remota enquanto permanecer o impedimento a aulas presenciais na UFF por causa da pandemia causada pelo Covid-19.
- 7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 13 de setembro de 2021.

  
João Bosco Flora Gois  
**Coordenador do Curso**  
**Siape 0311151**

## ANEXO 01



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2021**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO**  
**NEGRA**

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA**

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, classificado no Processo Seletivo Discente para o curso de Especialização em Análise de Políticas para a População Negra portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

 **Preto(a)** **Pardo(a)** **Indígena**

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente que, o candidato que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Análise de Políticas para a População Negra, apurado na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do Candidato</b>
--------------	--------------------------------

---

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA – Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.**